



10 de abril de 2023 - 14h00

Audiência Pública – Obter subsídios e informações adicionais sobre a revisão dos modelos de seguro garantia dos editais da Oferta Permanente de Concessão e da Oferta Permanente de Partilha de Produção.

Somos a Eneva



Empresa integrada de energia e maior operadora privada de gás natural do Brasil

Óleo e Gás Natural

47,5
bcm

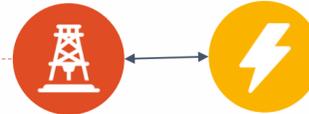
em reservas
possíveis (2P)

16,9
bcm

produzidos
(2012-2023)

51,7
mil km²

em área de
concessão



6,0
GW

capacidade
instalada

+5,9
GW

no pipeline
de projetos

76,3
%

a gás natural

Eletricidade

Bacia do Parnaíba (2012)

- 11 blocos em concessão.
- 1 PAD (Tianguar).
- 12 campos ("Parque dos Gaviões"):
 - 6 campos em produção;
 - 6 campos em desenvolvimento;
 - 37,5 bcm em reservas (2P).

Bacia do Amazonas (2018)

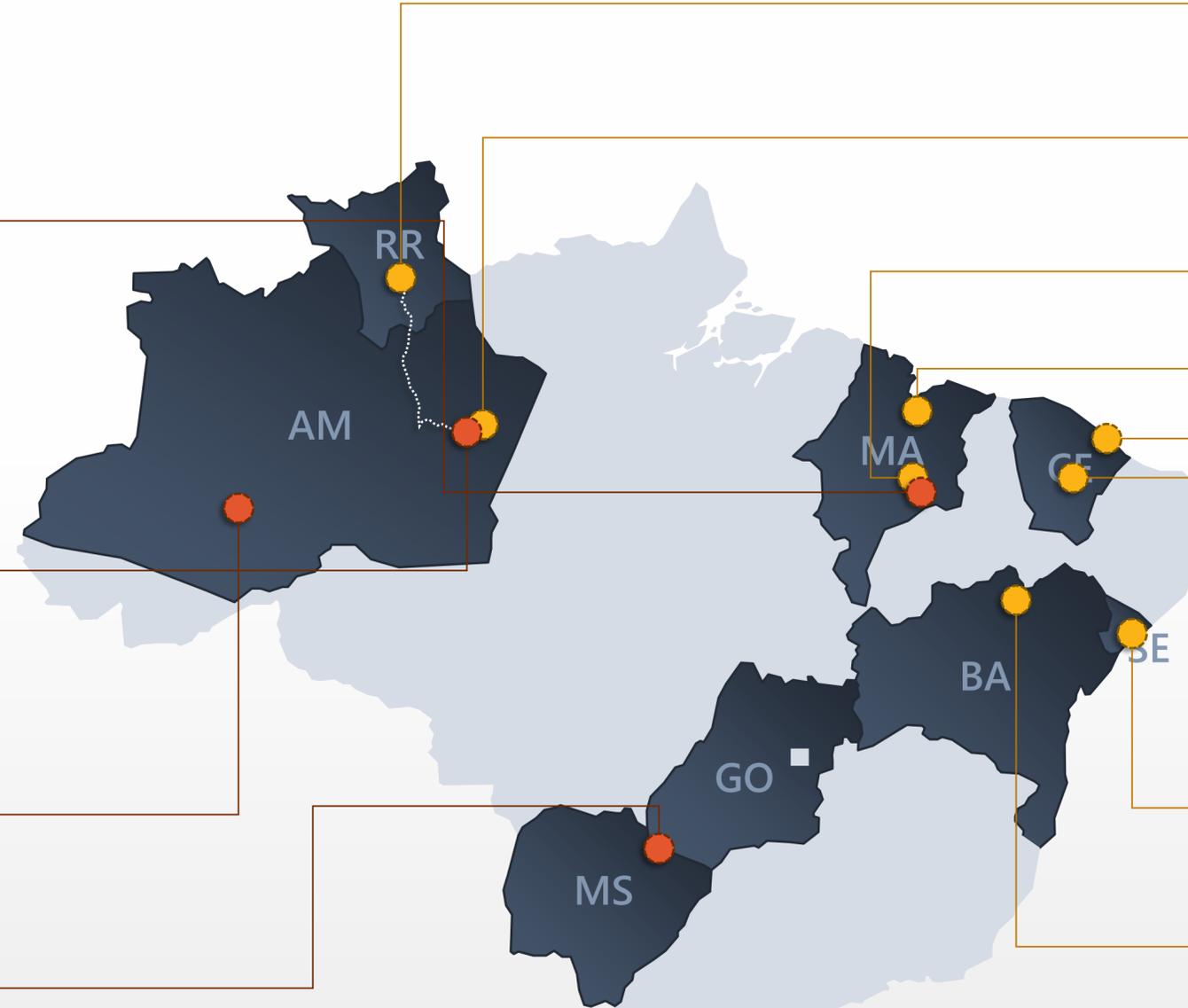
- 3 blocos em concessão.
- 3 campos* (Azulão, Azulão Oeste e Tambaqui);
- 1 acumulação marginal (Japiim):
 - 10 bcm em reservas (2P).

Bacia do Solimões (2021)

- 1 acumulação marginal (Juruá).
 - 24 bcm em recursos (2C).

Bacia do Paraná (2021)

- 4 blocos em concessão.



UTE Jaguatirica II (2022)

- 141 MW | Gás Natural.

Complexo Azulão (2025)

- 950 MW | Gás Natural.

Complexo Parnaíba (2012)

- 1906 MW | Gás Natural.

UTE Porto do Itaqui (2013)

- 360 MW | Carvão.

UTE Porto do Pecém II (2013)

- 365 MW | Carvão.

UFV Tauá (2011)

- 1 MW | Solar.

UTE Porto de Sergipe I (2022)

- 1593 MW | Gás Natural.

Complexo Futura I (2022)

- 692 MW | Solar.

*As áreas de desenvolvimento Tambaqui (TBQ) e Azulão Oeste (AZUO) só serão efetivamente convertidas em campos pela ANP após aprovação do Plano de Desenvolvimento (PD).

1

Alteração do clausulado

Cláusula 3.1, inciso 3 – Perda de direitos.

III- Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre SEGURADO e Tomador, sem que tenha havido comunicação à SEGURADORA, desde que agravem o risco segurado e concomitantemente tenham relação com o sinistro **e, simultaneamente**, ou esteja comprovado, pela SEGURADORA, que o SEGURADO silenciou de má-fé;

Ganhos administrativos pensados:

Viabilizar o uso do modelo de seguro garantia:

- 1 O texto estará alinhado com o proposto pela FENSEG, o que resultará na adesão de um maior número de seguradoras

- 2 **Redução dos custos administrativos:** Não será necessário utilizar as outras modalidades, que possuem menor viabilidade econômica, para respaldar o PEM/PTI.

A proposta altera a finalidade das garantias?

NÃO. Permite aos agentes o envio de um modelo que é aceito por esta autarquia.

2

Garantia Corporativa

Inclusão de modalidade de garantia corporativa para assegurar as garantias financeiras do programa exploratório mínimo (PEM) e do programa de trabalho inicial (PTI).

- A Resolução ANP nº 854/2021, que versa sobre as obrigações de descomissionamento perante à SDP/ANP, contempla cinco modalidades de garantia financeira aceitas pela Agência; e
- Dentre essas, o seguro garantia, que foi um grande pleito do mercado de óleo e gás brasileiro, uma vez que possibilita que a empresa, a partir da sua capacidade financeira, honre com os seus compromissos de descomissionamento.

Ganhos administrativos pensados:

- 1 **Melhor fluxo administrativo:** A garantia corporativa retira um ente no processo, tornando-o menos burocrático.
- 2 **Redução dos custos administrativos:** Não será necessário contratar uma seguradora para respaldar os programas de PEM e PTI

3

Retorno da cláusula de redução

Retorno da cláusula que permite a redução do valor garantido para o programa exploratório mínimo (PEM) e para o programa de trabalho inicial (PTI).

- Até a 17ª Rodada de Licitação, os contratos firmados continham uma cláusula que permitia aos operadores solicitar a redução do valor da garantia depositada. Esta solicitação poderia ser feita à medida que eles realizassem as atividades relacionadas ao PEM;
- Isso não é mais permitido nos contratos de concessão dos Ciclos da Oferta Permanente.

Ganhos administrativos pensados:

- 1 **Maior liquidez:** Por mais que as garantias financeiras sejam menores do que nos certames anteriores, os valores ainda são substanciais. Sendo assim, o retorno dessa cláusula poderia ocasionar em maiores investimentos exploratórios
- 2 **Incentivar o cumprimento antecipado do PEM/PTI:** O operador para ter a redução da sua garantia financeira terá que, necessariamente, cumprir seus compromissos.

Contribuições (2/2):

4

Criação de base de dados

Criação de base de dados unificada para registro das seguradoras junto à ANP.

- Além da garantia financeira, é necessário o peticionamento no SEI de documentos comprobatórios da seguradora;
- **Proposta:** A criação de uma base de dados unificada com os dados das seguradoras seria um processo semelhante ao que já é realizado na Agência, com as empresas de certificação de conteúdo local;

Ganhos administrativos pensados:

- 1 **Melhor eficiência administrativa:** Não será necessário o envio e avaliação dos documentos estatutários dos entes financeiros;
- 2 **Redução do retrabalho:** A Agência não terá que avaliar documento estatutário repetidos, uma vez que a base será alimentada pelas instituições financeiras.

A proposta altera a finalidade das garantias?

NÃO. Tem como objetivo melhorar a eficiência administrativa das garantias financeiras, sem prejudicar sua finalidade.

5

Nova data para envio da atualização

Alteração da data limite para o envio das correções monetárias que asseguram o programa exploratório mínimo (PEM) e programa de trabalho inicial (PTI).

- Nos contratos de concessão está previsto que a atualização monetário, que leva em consideração o índice geral de preços – disponibilidade interna (IGP-IDI), seja encaminhado até o dia 31 de janeiro;
- No entanto, esse índice só é divulgado pela instituição competente no final da primeira semana de cada mês;
- **Proposta:** Prazo para o envio das garantias seja estendido até o décimo quinto dia de fevereiro.

Ganhos administrativos pensados:

- 1 **Melhor eficiência administrativa:** As operadoras vão poder conferir o documento enviado pelas instituições financeiras de maneira mais assertiva.

A proposta altera a finalidade das garantias?

NÃO. Tem como objetivo melhorar a eficiência administrativa das garantias financeiras, sem prejudicar sua finalidade.

6

Garantia do consórcio

Esclarecimento sobre o procedimento para garantia de consórcio.

- Nas licitações das áreas de exploração ou reabilitação e produção de petróleo e gás natural, é permitido que as empresas interessadas ofereçam seus lances individualmente ou em consórcio;
- Na cláusula 15.4, também é estipulado que o concessionário consorciado deve arcar com todos os investimentos relativos à sua parcela na participação no consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária; e

Ganhos administrativos pensados:

- 1 **Melhor eficiência administrativa:** Uma redação mais clara quanto à divisão de competência mitigará possíveis erros no envio das garantias.

Conclusão:

Resumo das propostas encaminhadas no âmbito da CP nº 01.2024

Alteração

Alteração do item 3.1.III da minuta que é objeto da Consulta e Audiência Pública nº 01.2024 para que o modelo consiga ser aceito pelo mercado de seguros.

Inclusão

Inclusão de modalidade de garantia corporativa para assegurar as garantias financeiras do PEM/PTI;
Retorno da cláusula que permite a redução do valor garantido

Criação

Criação de base de dados unificada para registro das seguradoras junto à ANP





Obrigada!
Rafaela de Mello
rafaela.mello@eneva.com.br

